

**Valorize e proteja os dados pessoais**



**Panfletos de informações gerais sobre a protecção de dados pessoais**

- Conceitos básicos
- Direitos do titular dos dados
- Princípios a seguir na recolha e tratamento dos dados
- Assuntos a observar antes da recolha e tratamento
- Assuntos a observar aquando da recolha e tratamento

**Nota :**

- ➔ Noções jurídicas e conteúdo pormenorizado constam da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).
- ➔ Caso haja qualquer questão ou queixa no tratamento de dados pessoais, pode contactar o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

**Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais**

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804,  
Edif. China Plaza, 13º andar, Macau

Caixa Postal: Caixa Postal 880 - Macau

Telefone: 2871 6006 Fax: 2871 6116

E-Mail: [info@gdpd.gov.mo](mailto:info@gdpd.gov.mo)

Homepage: [www.gdpd.gov.mo](http://www.gdpd.gov.mo)

Informações Gerais sobre a Protecção de Dados Pessoais

**Conceitos Básicos**



Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

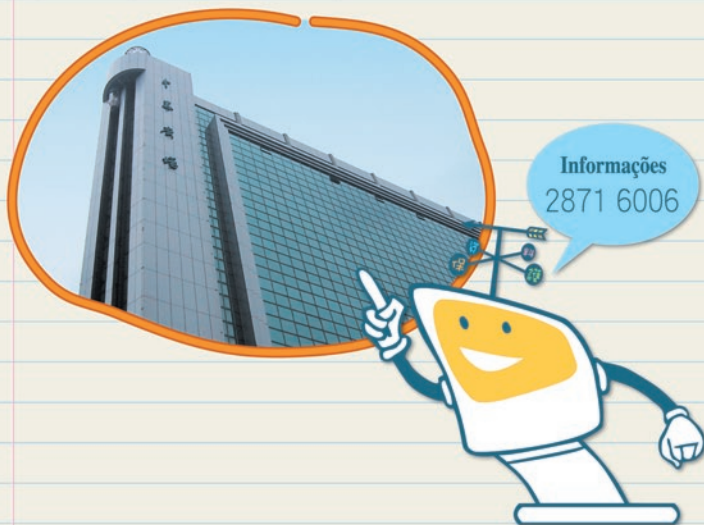
## Lei da Protecção de Dados Pessoais

Isto é a Lei n.º 8/2005. A presente lei estabelece o regime jurídico do tratamento e protecção de dados pessoais, aplica-se à maioria dos tratamentos de dados pessoais, efectuados por organismos públicos e privados e a uma parte dos tratamentos, efectuados por pessoas singulares.



## Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP)

É a autoridade pública referida no artigo 79.º, n.º 3 do Código Civil e na Lei da Protecção de Dados Pessoais, exercendo as atribuições legais e responsabilizando-se pela fiscalização e coordenação do cumprimento e execução da lei, bem como pelo estabelecimento do regime de sigilo adequado e fiscalização da sua execução. No âmbito do tratamento de dados pessoais, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais aceita pedido de informação e queixa apresentados pelo público, emite ao abrigo da lei instrução e parecer, recebe notificação, dá autorização, efectua registo e aplica multa às infracções administrativas, previstas e punidas pela Lei da Protecção de Dados Pessoais.



### Dados pessoais:

Referem-se a informação relativa a uma pessoa identificada ou identificável, ou seja, na linguagem do dia-a-dia a privacidade de uma pessoa.



### Dados sensíveis:

São dados pessoais referentes a convicções filosóficas ou políticas, filiação em associação política ou sindical, fé religiosa, vida privada, origem racial ou étnica, bem como a saúde (incluindo os dados genéticos). É proibido o tratamento de dados sensíveis, salvo se a lei o permitir.

### Tratamento de dados pessoais (tratamento):

É actuação de qualquer forma e sem restrição de modalidade e meios veiculares, sobre dados pessoais, tais como : a recolha, conservação, alteração, transmissão, difusão, destruição, etc..

### Responsável pelo tratamento:

Refere-se a pessoa singular ou colectiva, entidade pública, serviço ou qualquer outro organismo. Os responsáveis pelo tratamento mais comuns são serviço público, organismo industrial ou comercial, associação, escola, etc..

### Titular dos dados:

É a pessoa singular à qual se referem os dados pessoais. Por exemplo, num inquérito de *marketing*, uma certa pessoa fornece a uma agência de pesquisa comercial uns dados pessoais. Quaisquer que sejam os dados mesmo que seja apenas um número telefónico, a pessoa em causa é o titular dos dados.

### Direitos do titular dos dados:

O titular dos dados nos termos de lei tem direitos de informação, de acesso, de rectificação, de oposição, de não sujeição a decisões automatizadas e de indemnização (para entrar em pormenores, pode consultar o panfleto "direitos do titular dos dados").